



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**AVISO Nº 02/2016**

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO  
COM ALVARÁ nº 287/1982 - CONSULTA PÚBLICA**

--- DR. MANUEL MARIA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 — 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **05 de janeiro de 2016** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/1997, que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 22/2015, requerida por José Carlos Ribeiro de Magalhães, que incide sobre um terreno sito na Rua Manuel António Teixeira Coelho, freguesia de Marco, deste Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 946/19981229 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1216, da freguesia de Tuías, com o objetivo de alterar o polígono.-----

— A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses.-----

--- Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses.-----

--- Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>.-----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 05 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA